



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 54, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2025, a Programação Financeira e o Cronograma Desembolso.

**Art. 2º** As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 504, de 18 de dezembro de 2024, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** A Programação de desembolso, estabelecido no Anexo III, representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 504, de 18 de dezembro de 2024.

**§ 1º** Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

**§ 2º** Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

**Art. 4º** - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

**Parágrafo único** – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 14.230, de 25 de outubro de 2021 (Lei de Improbidade Administrativa):

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

**Art. 5º** – Os repasses ao Poder Legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2025.

**Art. 7º** - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

**Art. 8º** - Este Decreto vigorará no exercício de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix, em 30 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Aleluia de Brito  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESA EXERCÍCIO 2025

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO 2025</b>	<b>METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO</b>					
<b>Categoria Econômica/Fontes</b>	<b>Inicial</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>2º Bimestre</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>4º Bimestre</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>6º Bimestre</b>
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>92.359.301,00</b>	<b>14.291.058,39</b>	<b>12.731.871,84</b>	<b>14.834.546,27</b>	<b>16.804.939,22</b>	<b>14.463.856,86</b>	<b>19.233.028,42</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.766.470,00	764.541,79	681.128,56	793.617,26	821.262,78	754.532,20	951.387,41
Contribuições	378.000,00	60.631,20	54.016,20	62.937,00	65.129,40	59.837,40	75.448,80
Patrimoniais	392.850,00	63.013,14	56.138,27	65.409,53	67.688,06	62.188,16	78.412,86
Transferências Correntes	94.611.635,00	14.652.332,76	13.053.730,37	15.209.559,88	17.193.016,37	14.820.401,33	19.682.594,29
Outras Receitas Correntes	10.330,00	1.656,93	1.476,16	1.719,95	1.779,86	1.635,24	2.061,87
(-) Dedução da Receita Corrente	-7.799.984,00	-1.251.117,43	-1.114.617,71	-1.298.697,34	-1.343.937,24	-1.234.737,47	-1.556.876,81
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>92.359.301,00</b>	<b>14.291.058,39</b>	<b>12.731.871,84</b>	<b>14.834.546,27</b>	<b>16.804.939,22</b>	<b>14.463.856,86</b>	<b>19.233.028,42</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>AUTORIZADA 2025</b>	<b>CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO</b>					
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>2º Bimestre</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>4º Bimestre</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>6º Bimestre</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>81.301.174,00</b>	<b>17.666.745,11</b>	<b>13.138.269,72</b>	<b>14.967.546,13</b>	<b>13.252.091,36</b>	<b>12.878.105,96</b>	<b>9.398.415,71</b>
Pessoal/Encargos Sociais	46.259.510,00	10.052.191,52	7.475.536,82	8.516.375,79	7.540.300,13	7.327.506,38	5.347.599,36
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.000,00	217,30	161,60	184,10	163,00	158,40	115,60
Outras Despesas Correntes	35.040.664,00	7.614.336,29	5.662.571,30	6.450.986,24	5.711.628,23	5.550.441,18	4.050.700,76
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>10.258.127,00</b>	<b>2.229.091,00</b>	<b>1.657.713,32</b>	<b>1.888.521,18</b>	<b>1.672.074,70</b>	<b>1.624.887,32</b>	<b>1.185.839,48</b>
Investimentos	7.653.491,00	1.663.103,59	1.236.804,15	1.409.007,69	1.247.519,03	1.212.312,97	884.743,56
Inversão Financeira	14.000,00	3.042,20	2.262,40	2.577,40	2.282,00	2.217,60	1.618,40
Amortização da Dívida	2.590.636,00	562.945,20	418.646,78	476.936,09	422.273,67	410.356,74	299.477,52
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>173.840,00</b>	<b>129.280,00</b>	<b>147.280,00</b>	<b>130.400,00</b>	<b>126.720,00</b>	<b>92.480,00</b>
<b>DESPESA TOTAL (C+D+E+F)</b>	<b>92.359.301,00</b>	<b>20.069.676,11</b>	<b>14.925.263,04</b>	<b>17.003.347,31</b>	<b>15.054.566,06</b>	<b>14.629.713,28</b>	<b>10.676.735,20</b>

<b>METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS</b>							
Receitas Primárias - Fiscais	91.966.451,00	14.228.045,25	12.675.733,58	14.769.136,74	16.737.251,17	14.401.668,70	19.154.615,56
(-) Despesas Primárias - Fiscais	89.767.665,00	19.506.513,60	14.506.454,66	16.526.227,13	14.632.129,40	14.219.198,14	10.377.142,07
<b>(=) Resultado Primário</b>	<b>2.198.786,00</b>	<b>(5.278.468,36)</b>	<b>(1.830.721,09)</b>	<b>(1.757.090,38)</b>	<b>2.105.121,77</b>	<b>182.470,57</b>	<b>8.777.473,49</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

**Exercício: 2025**

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
10000000000	Receitas Correntes.	15.542.175,82	13.846.489,55	16.133.243,60	18.148.876,47	15.698.594,33	20.789.905,23	100.159.285,00
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.541,79	681.128,56	793.617,26	821.262,78	754.532,20	951.387,41	4.766.470,00
11100000000	Impostos	714.256,39	636.329,41	741.419,51	767.246,73	704.905,15	888.812,81	4.452.970,00
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	62.556,00	55.731,00	64.935,00	67.197,00	61.737,00	77.844,00	390.000,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	62.556,00	55.731,00	64.935,00	67.197,00	61.737,00	77.844,00	390.000,00
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.210,40	18.005,40	20.979,00	21.709,80	19.945,80	25.149,60	126.000,00
111250010000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.210,40	18.005,40	20.979,00	21.709,80	19.945,80	25.149,60	126.000,00
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.020,00	7.145,00	8.325,00	8.615,00	7.915,00	9.980,00	50.000,00
111250020000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.020,00	7.145,00	8.325,00	8.615,00	7.915,00	9.980,00	50.000,00
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.541,20	21.863,70	25.474,50	26.361,90	24.219,90	30.538,80	153.000,00
111250030000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.541,20	21.863,70	25.474,50	26.361,90	24.219,90	30.538,80	153.000,00
111253000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.784,40	8.716,90	10.156,50	10.510,30	9.656,30	12.175,60	61.000,00
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.784,40	8.716,90	10.156,50	10.510,30	9.656,30	12.175,60	61.000,00
111253010000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.784,40	8.716,90	10.156,50	10.510,30	9.656,30	12.175,60	61.000,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	501.886,79	447.129,81	520.973,51	539.121,53	495.315,95	624.542,41	3.128.970,00
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	501.886,79	447.129,81	520.973,51	539.121,53	495.315,95	624.542,41	3.128.970,00
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	499.047,71	444.600,48	518.026,46	536.071,82	492.514,04	621.009,49	3.111.270,00
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	499.047,71	444.600,48	518.026,46	536.071,82	492.514,04	621.009,49	3.111.270,00
111303110000	Recursos não Vinculados de Impostos	499.047,71	444.600,48	518.026,46	536.071,82	492.514,04	621.009,49	3.111.270,00
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.839,08	2.529,33	2.947,05	3.049,71	2.801,91	3.532,92	17.700,00
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.839,08	2.529,33	2.947,05	3.049,71	2.801,91	3.532,92	17.700,00
111303410000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.839,08	2.529,33	2.947,05	3.049,71	2.801,91	3.532,92	17.700,00
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	149.813,60	133.468,60	155.511,00	160.928,20	147.852,20	186.426,40	934.000,00
111450000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	149.813,60	133.468,60	155.511,00	160.928,20	147.852,20	186.426,40	934.000,00
111451000000	Impostos sobre Serviços	149.813,60	133.468,60	155.511,00	160.928,20	147.852,20	186.426,40	934.000,00
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	149.813,60	133.468,60	155.511,00	160.928,20	147.852,20	186.426,40	934.000,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	137.543,00	122.536,75	142.773,75	147.747,25	135.742,25	171.157,00	857.500,00
111451110000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.543,00	122.536,75	142.773,75	147.747,25	135.742,25	171.157,00	857.500,00
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	12.270,60	10.931,85	12.737,25	13.180,95	12.109,95	15.269,40	76.500,00
111451130000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.270,60	10.931,85	12.737,25	13.180,95	12.109,95	15.269,40	76.500,00
112000000000	Taxas	50.285,40	44.799,15	52.197,75	54.016,05	49.627,05	62.574,60	313.500,00
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.804,20	44.370,45	51.698,25	53.499,15	49.152,15	61.975,80	310.500,00
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.162,60	43.798,85	51.032,25	52.809,95	48.518,95	61.177,40	306.500,00
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.548,60	38.797,35	45.204,75	46.779,45	42.978,45	54.191,40	271.500,00
112101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	43.548,60	38.797,35	45.204,75	46.779,45	42.978,45	54.191,40	271.500,00
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.614,00	5.001,50	5.827,50	6.030,50	5.540,50	6.986,00	35.000,00
112101030000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	5.614,00	5.001,50	5.827,50	6.030,50	5.540,50	6.986,00	35.000,00
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	641,60	571,60	666,00	689,20	633,20	798,40	4.000,00
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	481,20	428,70	499,50	516,90	474,90	598,80	3.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

**Exercício: 2025**

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
112150010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	481,20	428,70	499,50	516,90	474,90	598,80	3.000,00
<b>112150030000</b>	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>	<b>160,40</b>	<b>142,90</b>	<b>166,50</b>	<b>172,30</b>	<b>158,30</b>	<b>199,60</b>	<b>1.000,00</b>
112150030000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	160,40	142,90	166,50	172,30	158,30	199,60	1.000,00
<b>112200000000</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>481,20</b>	<b>428,70</b>	<b>499,50</b>	<b>516,90</b>	<b>474,90</b>	<b>598,80</b>	<b>3.000,00</b>
<b>112201000000</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços em Geral</b>	<b>481,20</b>	<b>428,70</b>	<b>499,50</b>	<b>516,90</b>	<b>474,90</b>	<b>598,80</b>	<b>3.000,00</b>
<b>112201010000</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal</b>	<b>481,20</b>	<b>428,70</b>	<b>499,50</b>	<b>516,90</b>	<b>474,90</b>	<b>598,80</b>	<b>3.000,00</b>
112201010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	481,20	428,70	499,50	516,90	474,90	598,80	3.000,00
<b>120000000000</b>	<b>Contribuições</b>	<b>60.631,20</b>	<b>54.016,20</b>	<b>62.937,00</b>	<b>65.129,40</b>	<b>59.837,40</b>	<b>75.448,80</b>	<b>378.000,00</b>
<b>124000000000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>60.631,20</b>	<b>54.016,20</b>	<b>62.937,00</b>	<b>65.129,40</b>	<b>59.837,40</b>	<b>75.448,80</b>	<b>378.000,00</b>
<b>124100000000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>60.631,20</b>	<b>54.016,20</b>	<b>62.937,00</b>	<b>65.129,40</b>	<b>59.837,40</b>	<b>75.448,80</b>	<b>378.000,00</b>
<b>124150000000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>60.631,20</b>	<b>54.016,20</b>	<b>62.937,00</b>	<b>65.129,40</b>	<b>59.837,40</b>	<b>75.448,80</b>	<b>378.000,00</b>
<b>124150010000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>60.631,20</b>	<b>54.016,20</b>	<b>62.937,00</b>	<b>65.129,40</b>	<b>59.837,40</b>	<b>75.448,80</b>	<b>378.000,00</b>
124150010000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.631,20	54.016,20	62.937,00	65.129,40	59.837,40	75.448,80	378.000,00
<b>130000000000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>63.013,14</b>	<b>56.138,27</b>	<b>65.409,53</b>	<b>67.688,06</b>	<b>62.188,16</b>	<b>78.412,86</b>	<b>392.850,00</b>
<b>132000000000</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>63.013,14</b>	<b>56.138,27</b>	<b>65.409,53</b>	<b>67.688,06</b>	<b>62.188,16</b>	<b>78.412,86</b>	<b>392.850,00</b>
<b>132100000000</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>63.013,14</b>	<b>56.138,27</b>	<b>65.409,53</b>	<b>67.688,06</b>	<b>62.188,16</b>	<b>78.412,86</b>	<b>392.850,00</b>
<b>132101000000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>63.013,14</b>	<b>56.138,27</b>	<b>65.409,53</b>	<b>67.688,06</b>	<b>62.188,16</b>	<b>78.412,86</b>	<b>392.850,00</b>
<b>132101010000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>63.013,14</b>	<b>56.138,27</b>	<b>65.409,53</b>	<b>67.688,06</b>	<b>62.188,16</b>	<b>78.412,86</b>	<b>392.850,00</b>
132101010000	Outros Recursos não Vinculados	4.491,20	4.001,20	4.662,00	4.824,40	4.432,40	5.588,80	28.000,00
132101010000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	6.672,64	5.944,64	6.926,40	7.167,68	6.585,28	8.303,36	41.600,00
132101010000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.544,88	11.176,21	13.021,97	13.475,58	12.380,64	15.610,72	78.210,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	609,52	543,02	632,70	654,74	601,54	758,48	3.800,00
132101010000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	32,08	28,58	33,30	34,46	31,66	39,92	200,00
132101010000	Outros Recursos Vinculados à Educação	802,00	714,50	832,50	861,50	791,50	998,00	5.000,00
132101010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.340,80	7.430,80	8.658,00	8.959,60	8.231,60	10.379,20	52.000,00
132101010000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.718,78	2.422,16	2.822,18	2.920,49	2.683,19	3.383,22	16.950,00
132101010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	802,00	714,50	832,50	861,50	791,50	998,00	5.000,00
132101010000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16,04	14,29	16,65	17,23	15,83	19,96	100,00
132101010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16,04	14,29	16,65	17,23	15,83	19,96	100,00
132101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	48,12	42,87	49,95	51,69	47,49	59,88	300,00
132101010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.050,00	17.862,50	20.812,50	21.537,50	19.787,50	24.950,00	125.000,00
132101010000	Transferência do Salário-Educação	1.908,76	1.700,51	1.981,35	2.050,37	1.883,77	2.375,24	11.900,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	80,20	71,45	83,25	86,15	79,15	99,80	500,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	404,21	360,11	419,58	434,20	398,92	502,99	2.520,00
132101010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.213,52	1.972,02	2.297,70	2.377,74	2.184,54	2.754,48	13.800,00
132101010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	882,20	785,95	915,75	947,65	870,65	1.097,80	5.500,00
132101010000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	59,35	52,87	61,61	63,75	58,57	73,85	370,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2025

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
132101010000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	320,80	285,80	333,00	344,60	316,60	399,20	2.000,00
170000000000	Transferências Correntes	14.652.332,76	13.053.730,37	15.209.559,88	17.193.016,37	14.820.401,33	19.682.594,29	94.611.635,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	11.541.013,70	10.281.863,20	11.979.917,59	13.850.870,02	11.749.816,50	15.810.902,99	75.214.384,00
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.303.649,59	4.725.009,50	5.505.346,97	7.150.758,81	5.594.113,62	8.049.195,51	36.328.074,00
171150000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	5.303.649,59	4.725.009,50	5.505.346,97	7.150.758,81	5.594.113,62	8.049.195,51	36.328.074,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.303.543,89	4.724.915,33	5.505.237,25	7.150.645,26	5.594.009,30	8.049.063,97	36.327.415,00
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.780.170,39	4.258.643,07	4.961.959,90	6.588.442,94	5.077.487,96	7.397.783,74	33.064.488,00
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.780.170,39	4.258.643,07	4.961.959,90	6.588.442,94	5.077.487,96	7.397.783,74	33.064.488,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.303.543,88	4.724.915,34	5.505.237,25	5.697.011,28	5.234.108,45	6.599.671,80	33.064.488,00
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	1.453.633,98	359.900,85	1.449.392,17	3.262.927,00
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.453.633,98	359.900,85	1.449.392,17	3.262.927,00
171151210000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.453.633,98	359.900,85	1.449.392,17	3.262.927,00
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	105,70	94,17	109,72	113,55	104,32	131,54	659,00
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	105,70	94,17	109,72	113,55	104,32	131,54	659,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	105,70	94,17	109,72	113,55	104,32	131,54	659,00
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.261,89	80.414,12	93.694,55	96.958,38	89.080,16	112.320,91	562.730,00
171250000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	90.261,89	80.414,12	93.694,55	96.958,38	89.080,16	112.320,91	562.730,00
171251000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.653,91	3.255,26	3.792,87	3.924,99	3.606,07	4.546,89	22.780,00
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.653,91	3.255,26	3.792,87	3.924,99	3.606,07	4.546,89	22.780,00
171251010000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.653,91	3.255,26	3.792,87	3.924,99	3.606,07	4.546,89	22.780,00
171252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	86.607,98	77.158,86	89.901,68	93.033,39	85.474,09	107.774,02	539.950,00
171252100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.653,58	7.709,46	8.982,68	9.295,59	8.540,29	10.768,42	53.950,00
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.653,58	7.709,46	8.982,68	9.295,59	8.540,29	10.768,42	53.950,00
171252110000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.653,58	7.709,46	8.982,68	9.295,59	8.540,29	10.768,42	53.950,00
171252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	77.954,40	69.449,40	80.919,00	83.737,80	76.933,80	97.005,60	486.000,00
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	77.954,40	69.449,40	80.919,00	83.737,80	76.933,80	97.005,60	486.000,00
171252410000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	77.954,40	69.449,40	80.919,00	83.737,80	76.933,80	97.005,60	486.000,00
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.418.661,34	3.045.677,72	3.548.672,78	3.672.290,21	3.373.903,31	4.254.144,66	21.313.350,00
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	3.418.661,34	3.045.677,72	3.548.672,78	3.672.290,21	3.373.903,31	4.254.144,66	21.313.350,00
171350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	608.576,85	542.179,75	631.720,98	653.726,88	600.609,20	757.306,35	3.794.120,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	608.576,85	542.179,75	631.720,98	653.726,88	600.609,20	757.306,35	3.794.120,00
171350110000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	208.022,76	185.327,01	215.933,85	223.455,87	205.299,27	258.861,24	1.296.900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

**Exercício: 2025**

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
17135010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.554,09	356.852,74	415.787,13	430.271,01	395.309,93	498.445,11	2.497.220,00
<b>171350200000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada</b>	<b>2.602.639,17</b>	<b>2.318.685,40</b>	<b>2.701.617,35</b>	<b>2.795.727,74</b>	<b>2.568.564,72</b>	<b>3.238.695,63</b>	<b>16.225.930,00</b>
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.602.639,17	2.318.685,40	2.701.617,35	2.795.727,74	2.568.564,72	3.238.695,63	16.225.930,00
171350210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.602.639,17	2.318.685,40	2.701.617,35	2.795.727,74	2.568.564,72	3.238.695,63	16.225.930,00
<b>171350300000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde</b>	<b>55.017,20</b>	<b>49.014,70</b>	<b>57.109,50</b>	<b>59.098,90</b>	<b>54.296,90</b>	<b>68.462,80</b>	<b>343.000,00</b>
<b>171350310000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -</b>	<b>55.017,20</b>	<b>49.014,70</b>	<b>57.109,50</b>	<b>59.098,90</b>	<b>54.296,90</b>	<b>68.462,80</b>	<b>343.000,00</b>
171350310000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	30.636,40	27.293,90	31.801,50	32.909,30	30.235,30	38.123,60	191.000,00
171350310000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.380,80	21.720,80	25.308,00	26.189,60	24.061,60	30.339,20	152.000,00
<b>171350400000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica</b>	<b>16.890,12</b>	<b>15.047,37</b>	<b>17.532,45</b>	<b>18.143,19</b>	<b>16.668,99</b>	<b>21.017,88</b>	<b>105.300,00</b>
<b>171350410000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica</b>	<b>16.890,12</b>	<b>15.047,37</b>	<b>17.532,45</b>	<b>18.143,19</b>	<b>16.668,99</b>	<b>21.017,88</b>	<b>105.300,00</b>
171350410000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.890,12	15.047,37	17.532,45	18.143,19	16.668,99	21.017,88	105.300,00
<b>171350500000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS</b>	<b>135.538,00</b>	<b>120.750,50</b>	<b>140.692,50</b>	<b>145.593,50</b>	<b>133.763,50</b>	<b>168.662,00</b>	<b>845.000,00</b>
<b>171350510000</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi</b>	<b>135.538,00</b>	<b>120.750,50</b>	<b>140.692,50</b>	<b>145.593,50</b>	<b>133.763,50</b>	<b>168.662,00</b>	<b>845.000,00</b>
171350510000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	802,00	714,50	832,50	861,50	791,50	998,00	5.000,00
171350510000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	134.736,00	120.036,00	139.860,00	144.732,00	132.972,00	167.664,00	840.000,00
<b>171400000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>299.497,28</b>	<b>266.821,45</b>	<b>310.887,14</b>	<b>321.716,84</b>	<b>295.576,18</b>	<b>372.691,12</b>	<b>1.867.190,00</b>
<b>171450000000</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>299.497,28</b>	<b>266.821,45</b>	<b>310.887,14</b>	<b>321.716,84</b>	<b>295.576,18</b>	<b>372.691,12</b>	<b>1.867.190,00</b>
<b>171450010000</b>	<b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>196.003,99</b>	<b>174.619,51</b>	<b>203.458,01</b>	<b>210.545,43</b>	<b>193.437,85</b>	<b>243.905,21</b>	<b>1.221.970,00</b>
171450010000	Transferência do Salário-Educação	196.003,99	174.619,51	203.458,01	210.545,43	193.437,85	243.905,21	1.221.970,00
<b>171451000000</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE</b>	<b>320,80</b>	<b>285,80</b>	<b>333,00</b>	<b>344,60</b>	<b>316,60</b>	<b>399,20</b>	<b>2.000,00</b>
<b>171451010000</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>320,80</b>	<b>285,80</b>	<b>333,00</b>	<b>344,60</b>	<b>316,60</b>	<b>399,20</b>	<b>2.000,00</b>
171451010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	320,80	285,80	333,00	344,60	316,60	399,20	2.000,00
<b>171452000000</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>73.405,46</b>	<b>65.396,76</b>	<b>76.197,06</b>	<b>78.851,37</b>	<b>72.444,41</b>	<b>91.344,94</b>	<b>457.640,00</b>
<b>171452010000</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal</b>	<b>73.405,46</b>	<b>65.396,76</b>	<b>76.197,06</b>	<b>78.851,37</b>	<b>72.444,41</b>	<b>91.344,94</b>	<b>457.640,00</b>
171452010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	73.405,46	65.396,76	76.197,06	78.851,37	72.444,41	91.344,94	457.640,00
<b>171453000000</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	<b>29.767,03</b>	<b>26.519,38</b>	<b>30.899,07</b>	<b>31.975,43</b>	<b>29.377,31</b>	<b>37.041,77</b>	<b>185.580,00</b>
<b>171453010000</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal</b>	<b>29.767,03</b>	<b>26.519,38</b>	<b>30.899,07</b>	<b>31.975,43</b>	<b>29.377,31</b>	<b>37.041,77</b>	<b>185.580,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2025

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171453010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.767,03	26.519,38	30.899,07	31.975,43	29.377,31	37.041,77	185.580,00
171500000000	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>	<b>2.347.624,02</b>	<b>2.091.492,97</b>	<b>2.436.903,99</b>	<b>2.521.793,14</b>	<b>2.316.888,30</b>	<b>2.921.357,58</b>	<b>14.636.060,00</b>
171550000000	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT</b>	<b>2.347.624,02</b>	<b>2.091.492,97</b>	<b>2.436.903,99</b>	<b>2.521.793,14</b>	<b>2.316.888,30</b>	<b>2.921.357,58</b>	<b>14.636.060,00</b>
171550010000	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal</b>	<b>1.670.900,75</b>	<b>1.488.601,73</b>	<b>1.734.444,99</b>	<b>1.794.864,09</b>	<b>1.649.024,87</b>	<b>2.079.250,57</b>	<b>10.417.087,00</b>
171550010000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.670.900,75	1.488.601,73	1.734.444,99	1.794.864,09	1.649.024,87	2.079.250,57	10.417.087,00
171551000000	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF</b>	<b>676.723,27</b>	<b>602.891,24</b>	<b>702.459,00</b>	<b>726.929,05</b>	<b>667.863,43</b>	<b>842.107,01</b>	<b>4.218.973,00</b>
171551010000	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal</b>	<b>676.723,27</b>	<b>602.891,24</b>	<b>702.459,00</b>	<b>726.929,05</b>	<b>667.863,43</b>	<b>842.107,01</b>	<b>4.218.973,00</b>
171551010000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	676.723,27	602.891,24	702.459,00	726.929,05	667.863,43	842.107,01	4.218.973,00
171600000000	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>46.002,72</b>	<b>40.983,72</b>	<b>47.752,20</b>	<b>49.415,64</b>	<b>45.400,44</b>	<b>57.245,28</b>	<b>286.800,00</b>
171650000000	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>46.002,72</b>	<b>40.983,72</b>	<b>47.752,20</b>	<b>49.415,64</b>	<b>45.400,44</b>	<b>57.245,28</b>	<b>286.800,00</b>
171650010000	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>	<b>46.002,72</b>	<b>40.983,72</b>	<b>47.752,20</b>	<b>49.415,64</b>	<b>45.400,44</b>	<b>57.245,28</b>	<b>286.800,00</b>
171650010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	46.002,72	40.983,72	47.752,20	49.415,64	45.400,44	57.245,28	286.800,00
171900000000	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>35.316,87</b>	<b>31.463,72</b>	<b>36.659,97</b>	<b>37.937,01</b>	<b>34.854,49</b>	<b>43.947,93</b>	<b>220.180,00</b>
171958000000	<b>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020</b>	<b>2.646,60</b>	<b>2.357,85</b>	<b>2.747,25</b>	<b>2.842,95</b>	<b>2.611,95</b>	<b>3.293,40</b>	<b>16.500,00</b>
171958010000	<b>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal</b>	<b>2.646,60</b>	<b>2.357,85</b>	<b>2.747,25</b>	<b>2.842,95</b>	<b>2.611,95</b>	<b>3.293,40</b>	<b>16.500,00</b>
171958010000	Outros Recursos não Vinculados	2.646,60	2.357,85	2.747,25	2.842,95	2.611,95	3.293,40	16.500,00
171960000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022</b>	<b>32.670,27</b>	<b>29.105,87</b>	<b>33.912,72</b>	<b>35.094,06</b>	<b>32.242,54</b>	<b>40.654,53</b>	<b>203.680,00</b>
171960010000	<b>Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal</b>	<b>32.670,27</b>	<b>29.105,87</b>	<b>33.912,72</b>	<b>35.094,06</b>	<b>32.242,54</b>	<b>40.654,53</b>	<b>203.680,00</b>
171960010000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.670,27	29.105,87	33.912,72	35.094,06	32.242,54	40.654,53	203.680,00
172000000000	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>981.293,52</b>	<b>874.232,19</b>	<b>1.018.612,04</b>	<b>1.054.095,22</b>	<b>968.446,16</b>	<b>1.221.110,88</b>	<b>6.117.790,00</b>
172100000000	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>954.134,59</b>	<b>850.036,36</b>	<b>990.420,26</b>	<b>1.024.921,38</b>	<b>941.642,80</b>	<b>1.187.314,61</b>	<b>5.948.470,00</b>
172150000000	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>954.134,59</b>	<b>850.036,36</b>	<b>990.420,26</b>	<b>1.024.921,38</b>	<b>941.642,80</b>	<b>1.187.314,61</b>	<b>5.948.470,00</b>
172150010000	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>812.102,63</b>	<b>723.500,41</b>	<b>842.986,84</b>	<b>872.352,14</b>	<b>801.470,37</b>	<b>1.010.571,61</b>	<b>5.062.984,00</b>
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	812.102,63	723.500,41	842.986,84	872.352,14	801.470,37	1.010.571,61	5.062.984,00
172151000000	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>133.154,62</b>	<b>118.627,15</b>	<b>138.218,48</b>	<b>143.033,29</b>	<b>131.411,32</b>	<b>165.696,14</b>	<b>830.141,00</b>
172151010000	<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>133.154,62</b>	<b>118.627,15</b>	<b>138.218,48</b>	<b>143.033,29</b>	<b>131.411,32</b>	<b>165.696,14</b>	<b>830.141,00</b>
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	133.154,62	118.627,15	138.218,48	143.033,29	131.411,32	165.696,14	830.141,00
172152000000	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>6.679,86</b>	<b>5.951,07</b>	<b>6.933,89</b>	<b>7.175,43</b>	<b>6.592,40</b>	<b>8.312,34</b>	<b>41.645,00</b>
172152010000	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>6.679,86</b>	<b>5.951,07</b>	<b>6.933,89</b>	<b>7.175,43</b>	<b>6.592,40</b>	<b>8.312,34</b>	<b>41.645,00</b>
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.679,86	5.951,07	6.933,89	7.175,43	6.592,40	8.312,34	41.645,00
172153000000	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>2.197,48</b>	<b>1.957,73</b>	<b>2.281,05</b>	<b>2.360,51</b>	<b>2.168,71</b>	<b>2.734,52</b>	<b>13.700,00</b>
172153010000	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>2.197,48</b>	<b>1.957,73</b>	<b>2.281,05</b>	<b>2.360,51</b>	<b>2.168,71</b>	<b>2.734,52</b>	<b>13.700,00</b>
172153010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.197,48	1.957,73	2.281,05	2.360,51	2.168,71	2.734,52	13.700,00
172300000000	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>3.208,00</b>	<b>2.858,00</b>	<b>3.330,00</b>	<b>3.446,00</b>	<b>3.166,00</b>	<b>3.992,00</b>	<b>20.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

**Exercício: 2025**

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.208,00	2.858,00	3.330,00	3.446,00	3.166,00	3.992,00	20.000,00
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.208,00	2.858,00	3.330,00	3.446,00	3.166,00	3.992,00	20.000,00
172350010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.208,00	2.858,00	3.330,00	3.446,00	3.166,00	3.992,00	20.000,00
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	23.950,93	21.337,83	24.861,78	25.727,84	23.637,36	29.804,27	149.320,00
172950000000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	23.357,45	20.809,10	24.245,73	25.090,33	23.051,65	29.065,75	145.620,00
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.731,14	13.123,94	15.291,36	15.824,03	14.538,27	18.331,26	91.840,00
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	14.731,14	13.123,94	15.291,36	15.824,03	14.538,27	18.331,26	91.840,00
172951010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.731,14	13.123,94	15.291,36	15.824,03	14.538,27	18.331,26	91.840,00
172952000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	8.626,31	7.685,16	8.954,37	9.266,29	8.513,37	10.734,49	53.780,00
172952010000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	8.626,31	7.685,16	8.954,37	9.266,29	8.513,37	10.734,49	53.780,00
172952010000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	8.626,31	7.685,16	8.954,37	9.266,29	8.513,37	10.734,49	53.780,00
172999000000	Outras Transferências dos Estados e DF	593,48	528,73	616,05	637,51	585,71	738,52	3.700,00
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	593,48	528,73	616,05	637,51	585,71	738,52	3.700,00
172999010000	Outros Recursos não Vinculados	593,48	528,73	616,05	637,51	585,71	738,52	3.700,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.130.025,54	1.897.634,98	2.211.030,26	2.288.051,13	2.102.138,68	2.650.580,42	13.279.461,00
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	2.130.025,54	1.897.634,98	2.211.030,26	2.288.051,13	2.102.138,68	2.650.580,42	13.279.461,00
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	2.130.025,54	1.897.634,98	2.211.030,26	2.288.051,13	2.102.138,68	2.650.580,42	13.279.461,00
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	2.130.025,54	1.897.634,98	2.211.030,26	2.288.051,13	2.102.138,68	2.650.580,42	13.279.461,00
175150010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.130.025,54	1.897.634,98	2.211.030,26	2.288.051,13	2.102.138,68	2.650.580,42	13.279.461,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	1.656,93	1.476,16	1.719,95	1.779,86	1.635,24	2.061,87	10.330,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.656,93	1.476,16	1.719,95	1.779,86	1.635,24	2.061,87	10.330,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.656,93	1.476,16	1.719,95	1.779,86	1.635,24	2.061,87	10.330,00
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.656,93	1.476,16	1.719,95	1.779,86	1.635,24	2.061,87	10.330,00
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	168,42	150,05	174,83	180,92	166,22	209,58	1.050,00
191107010000	Outros Recursos não Vinculados	168,42	150,05	174,83	180,92	166,22	209,58	1.050,00
191107030000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.488,51	1.326,11	1.545,12	1.598,94	1.469,02	1.852,29	9.280,00
191107030000	Outros Recursos não Vinculados	1.488,51	1.326,11	1.545,12	1.598,94	1.469,02	1.852,29	9.280,00
170000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes	-1.251.117,43	-1.114.617,71	-1.298.697,34	-1.343.937,24	-1.234.737,47	-1.556.876,81	-7.799.984,00
171000000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades	-1.060.730,01	-945.001,99	-1.101.069,50	-1.139.425,07	-1.046.842,65	-1.319.960,79	-6.613.030,00
171100000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-1.060.730,01	-945.001,99	-1.101.069,50	-1.139.425,07	-1.046.842,65	-1.319.960,79	-6.613.030,00
171150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	-1.060.730,01	-945.001,99	-1.101.069,50	-1.139.425,07	-1.046.842,65	-1.319.960,79	-6.613.030,00
171151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.060.708,84	-944.983,12	-1.101.047,52	-1.139.402,33	-1.046.821,75	-1.319.934,44	-6.612.898,00
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.060.708,84	-944.983,12	-1.101.047,52	-1.139.402,33	-1.046.821,75	-1.319.934,44	-6.612.898,00
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.060.708,84	-944.983,12	-1.101.047,52	-1.139.402,33	-1.046.821,75	-1.319.934,44	-6.612.898,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	-1.060.708,84	-944.983,12	-1.101.047,52	-1.139.402,33	-1.046.821,75	-1.319.934,44	-6.612.898,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2025

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-21,17	-18,86	-21,98	-22,74	-20,90	-26,35	-132,00
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-21,17	-18,86	-21,98	-22,74	-20,90	-26,35	-132,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-21,17	-18,86	-21,98	-22,74	-20,90	-26,35	-132,00
172000000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-190.387,42	-169.615,73	-197.627,84	-204.512,17	-187.894,82	-236.916,02	-1.186.954,00
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-190.387,42	-169.615,73	-197.627,84	-204.512,17	-187.894,82	-236.916,02	-1.186.954,00
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-190.387,42	-169.615,73	-197.627,84	-204.512,17	-187.894,82	-236.916,02	-1.186.954,00
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-162.420,56	-144.700,11	-168.597,40	-174.470,46	-160.294,11	-202.114,36	-1.012.597,00
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-162.420,56	-144.700,11	-168.597,40	-174.470,46	-160.294,11	-202.114,36	-1.012.597,00
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-26.630,89	-23.725,40	-27.643,66	-28.606,62	-26.282,23	-33.139,19	-166.028,00
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-26.630,89	-23.725,40	-27.643,66	-28.606,62	-26.282,23	-33.139,19	-166.028,00
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-26.630,89	-23.725,40	-27.643,66	-28.606,62	-26.282,23	-33.139,19	-166.028,00
172152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.335,97	-1.190,21	-1.386,78	-1.435,09	-1.318,48	-1.662,47	-8.329,00
172152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.335,97	-1.190,21	-1.386,78	-1.435,09	-1.318,48	-1.662,47	-8.329,00
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-1.335,97	-1.190,21	-1.386,78	-1.435,09	-1.318,48	-1.662,47	-8.329,00
170000000000	Restituição - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171000000000	Restituição - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171100000000	Restituição - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171150000000	Restituição - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171151000000	Restituição - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171151100000	Restituição - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171151110000	Restituição - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>14.291.058,39</b>	<b>12.731.871,84</b>	<b>14.834.546,27</b>	<b>16.804.939,22</b>	<b>14.463.856,86</b>	<b>19.233.028,42</b>	<b>92.359.301,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
**Programação Financeira - Desembolso Mensal**

**Exercício: 2025**

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>330.446,81</b>	<b>296.133,40</b>	<b>239.328,84</b>	<b>226.641,53</b>	<b>277.102,43</b>	<b>253.746,24</b>	<b>232.985,18</b>	<b>237.022,06</b>	<b>217.126,04</b>	<b>239.617,19</b>	<b>199.825,16</b>	<b>133.505,12</b>	<b>2.883.480,00</b>
010101 - CÂMARA DE VEREADORES	330.446,81	296.133,40	239.328,84	226.641,53	277.102,43	253.746,24	232.985,18	237.022,06	217.126,04	239.617,19	199.825,16	133.505,12	2.883.480,00
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>64.347,90</b>	<b>57.666,05</b>	<b>46.604,50</b>	<b>44.133,90</b>	<b>53.960,15</b>	<b>49.412,00</b>	<b>45.369,20</b>	<b>46.155,30</b>	<b>42.280,95</b>	<b>46.660,65</b>	<b>38.911,95</b>	<b>25.997,45</b>	<b>561.500,00</b>
020101 - GABINETE DO PREFEITO	64.347,90	57.666,05	46.604,50	44.133,90	53.960,15	49.412,00	45.369,20	46.155,30	42.280,95	46.660,65	38.911,95	25.997,45	561.500,00
<b>0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>15.115,74</b>	<b>13.546,13</b>	<b>10.947,70</b>	<b>10.367,34</b>	<b>12.675,59</b>	<b>11.607,20</b>	<b>10.657,52</b>	<b>10.842,18</b>	<b>9.932,07</b>	<b>10.960,89</b>	<b>9.140,67</b>	<b>6.106,97</b>	<b>131.900,00</b>
020201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	15.115,74	13.546,13	10.947,70	10.367,34	12.675,59	11.607,20	10.657,52	10.842,18	9.932,07	10.960,89	9.140,67	6.106,97	131.900,00
<b>0203 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO</b>	<b>14.749,02</b>	<b>13.217,49</b>	<b>10.682,10</b>	<b>10.115,82</b>	<b>12.368,07</b>	<b>11.325,60</b>	<b>10.398,96</b>	<b>10.579,14</b>	<b>9.691,11</b>	<b>10.694,97</b>	<b>8.918,91</b>	<b>5.958,81</b>	<b>128.700,00</b>
020301 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO	14.749,02	13.217,49	10.682,10	10.115,82	12.368,07	11.325,60	10.398,96	10.579,14	9.691,11	10.694,97	8.918,91	5.958,81	128.700,00
<b>0204 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>13.038,04</b>	<b>11.684,18</b>	<b>9.442,91</b>	<b>8.942,32</b>	<b>10.933,30</b>	<b>10.011,76</b>	<b>9.192,62</b>	<b>9.351,89</b>	<b>8.566,88</b>	<b>9.454,29</b>	<b>7.884,26</b>	<b>5.267,55</b>	<b>113.770,00</b>
020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	13.038,04	11.684,18	9.442,91	8.942,32	10.933,30	10.011,76	9.192,62	9.351,89	8.566,88	9.454,29	7.884,26	5.267,55	113.770,00
<b>0205 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>315.447,96</b>	<b>282.692,02</b>	<b>228.465,80</b>	<b>216.354,36</b>	<b>264.524,86</b>	<b>242.228,80</b>	<b>222.410,08</b>	<b>226.263,72</b>	<b>207.270,78</b>	<b>228.741,06</b>	<b>190.755,18</b>	<b>127.445,38</b>	<b>2.752.600,00</b>
020501 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	311.780,76	279.405,62	225.809,80	213.839,16	261.449,66	239.412,80	219.824,48	223.633,32	204.861,18	226.081,86	188.537,58	125.963,78	2.720.600,00
020502 - CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR	3.667,20	3.286,40	2.656,00	2.515,20	3.075,20	2.816,00	2.585,60	2.630,40	2.409,60	2.659,20	2.217,60	1.481,60	32.000,00
<b>0206 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS</b>	<b>561.653,68</b>	<b>503.331,88</b>	<b>406.782,34</b>	<b>385.217,97</b>	<b>470.985,33</b>	<b>431.287,30</b>	<b>396.000,15</b>	<b>402.861,54</b>	<b>369.044,70</b>	<b>407.272,44</b>	<b>339.638,75</b>	<b>226.915,93</b>	<b>4.900.992,00</b>
020601 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	561.653,68	503.331,88	406.782,34	385.217,97	470.985,33	431.287,30	396.000,15	402.861,54	369.044,70	407.272,44	339.638,75	226.915,93	4.900.992,00
<b>0207 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	<b>4.169.044,97</b>	<b>3.736.133,67</b>	<b>3.019.465,38</b>	<b>2.859.397,34</b>	<b>3.496.031,61</b>	<b>3.201.360,89</b>	<b>2.939.431,36</b>	<b>2.990.362,10</b>	<b>2.739.346,31</b>	<b>3.023.103,29</b>	<b>2.521.071,70</b>	<b>1.684.352,38</b>	<b>36.379.101,00</b>
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.972.313,45	3.559.830,64	2.876.980,94	2.724.466,29	3.331.058,66	3.050.293,05	2.800.723,62	2.849.251,01	2.610.080,30	2.880.447,19	2.402.105,78	1.604.870,09	34.662.421,00
020702 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	196.731,53	176.303,04	142.484,44	134.931,05	164.972,95	151.067,84	138.707,74	141.111,10	129.266,00	142.656,11	118.965,92	79.482,28	1.716.680,00
<b>0208 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE</b>	<b>3.224.906,34</b>	<b>2.890.033,87</b>	<b>2.335.665,15</b>	<b>2.211.846,76</b>	<b>2.704.306,28</b>	<b>2.476.367,87</b>	<b>2.273.755,96</b>	<b>2.313.152,72</b>	<b>2.118.982,96</b>	<b>2.338.479,21</b>	<b>1.950.139,70</b>	<b>1.302.907,19</b>	<b>28.140.544,00</b>
020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.224.906,34	2.890.033,87	2.335.665,15	2.211.846,76	2.704.306,28	2.476.367,87	2.273.755,96	2.313.152,72	2.118.982,96	2.338.479,21	1.950.139,70	1.302.907,19	28.140.544,00
<b>0209 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>1.525.735,58</b>	<b>1.367.304,05</b>	<b>1.105.026,64</b>	<b>1.046.446,92</b>	<b>1.279.434,46</b>	<b>1.171.594,51</b>	<b>1.075.736,78</b>	<b>1.094.375,78</b>	<b>1.002.512,12</b>	<b>1.106.358,00</b>	<b>922.630,68</b>	<b>616.418,48</b>	<b>13.313.574,00</b>
020901 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.525.735,58	1.367.304,05	1.105.026,64	1.046.446,92	1.279.434,46	1.171.594,51	1.075.736,78	1.094.375,78	1.002.512,12	1.106.358,00	922.630,68	616.418,48	13.313.574,00
<b>0210 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>315.509,84</b>	<b>282.747,48</b>	<b>228.510,62</b>	<b>216.396,80</b>	<b>264.576,75</b>	<b>242.276,32</b>	<b>222.453,71</b>	<b>226.308,11</b>	<b>207.311,44</b>	<b>228.785,93</b>	<b>190.792,60</b>	<b>127.470,38</b>	<b>2.753.140,00</b>
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	110.359,80	98.900,10	79.929,00	75.691,80	92.544,30	84.744,00	77.810,40	79.158,60	72.513,90	80.025,30	66.735,90	44.586,90	963.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.332,04	149.956,38	121.191,62	114.767,00	140.319,45	128.492,32	117.979,31	120.023,51	109.948,54	121.337,63	101.187,70	67.604,48	1.460.140,00
021003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.818,00	33.891,00	27.390,00	25.938,00	31.713,00	29.040,00	26.664,00	27.126,00	24.849,00	27.423,00	22.869,00	15.279,00	330.000,00
<b>0211 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>34.380,00</b>	<b>30.810,00</b>	<b>24.900,00</b>	<b>23.580,00</b>	<b>28.830,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>24.240,00</b>	<b>24.660,00</b>	<b>22.590,00</b>	<b>24.930,00</b>	<b>20.790,00</b>	<b>13.890,00</b>	<b>300.000,00</b>
021101 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	34.380,00	30.810,00	24.900,00	23.580,00	28.830,00	26.400,00	24.240,00	24.660,00	22.590,00	24.930,00	20.790,00	13.890,00	300.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>10.584.375,89</b>	<b>9.485.300,21</b>	<b>7.665.821,98</b>	<b>7.259.441,06</b>	<b>8.875.728,83</b>	<b>8.127.618,49</b>	<b>7.462.631,52</b>	<b>7.591.934,54</b>	<b>6.954.655,37</b>	<b>7.675.057,91</b>	<b>6.400.499,56</b>	<b>4.276.235,64</b>	<b>92.359.301,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**  
**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2025 NO COMBATE A**  
**EVASÃO E A SONEGAÇÃO DE RECEITAS**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**(ART. 13 – L.C. 101/00)**

**As principais medidas programadas para 2025 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:**

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2025 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.